

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29/07/2013

Lido em plenário
29/07/2013 10h
Sidney
Diretor Administrativo da
Câmara Municipal

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e treze às 16 h, reuniu-se extraordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Cicero dos Santos; Secretariado pelos Edis: Elias Alves e Adriano José Silvério; estando presentes os Vereadores: Marcus Douglas Miranda, Mário Gomes, Jaime Dutra, José Roberto Alves, José Odair Gallo, Gean Carlos Volpato e Vanderlei Chagas, estando ausentes os Vereadores Moacir Aparecido de Andrade, Carlos Alberto Sanchez, Solange Olimpia Pereira de Castro Melo; Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a reunião extraordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE** –

Apresentação dos Projetos

Projeto de Lei nº 63/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Estabelece as diretrizes e as normas de acessibilidade ao Serviço de Transporte Escolar no âmbito do município de Naviraí – MS, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Não havendo mais nada a tratar no expediente, o Senhor Presidente passou para a ordem do dia –

Projeto de Lei nº 63/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Estabelece as diretrizes e as normas de acessibilidade ao Serviço de Transporte Escolar no âmbito do município de Naviraí – MS, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento, e Comissão de Educação e Assistência Social. Todos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão. Logo após, colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado, juntamente com os pareceres das Comissões Permanentes.

Não havendo mais nenhum vereador inscrito na tribuna, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e para constar em ata, eu, Elias Alves, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que vai por mim e o Presidente assinada.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e treze.